

*AO EXPEDIENTE DO DIA  
de 04 de Maio de 2011*



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

**PROJETO DE LEI N° 97 de 04 de Maio de 2011**

**Considera o Maior São João do Mundo Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.**

**Art. 1º** O São João de Campina Grande conhecido, internacionalmente, como “O Maior São do Mundo”, passa a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, de acordo com **Art. 216** da Constituição Estadual.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação .

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrários.

**JUSTIFICATIVA:**

O que é de um povo sem suas referências culturais e sem suas raízes?

Maior São João do Mundo tem duração de 30 (trinta) dias.

Por Campina Grande circulam mais de 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentas Mil) pessoas que podem degustar da mais tradicional culinária nordestina.

Os hotéis e pousadas ficam super lotados, especialmente do dia 10(dez) a 29(vinte e nove) do mês de junho, tendo que a prefeitura municipal abrir inscrições para hospedagem em casas de família.

Sem falar nas centenas de empregos que são gerados, diretos e indiretamente, com a ampliação de vagas da nossa rede hoteleira, nos bares e restaurantes.

APROVADO EM UNICO TURNO  
EM 15 / 06 / 2011

*[Handwritten signatures and marks over the bottom right corner]*



São mais de 150 (cento e cinquenta) trios de forró pé-de-serra espalhados pela ilhas de forró do Parque do Povo, bairros, distritos e diversas comunidades.

São 166 (cento e sessenta e seis) quadrilhas com apresentações recepcionando turistas e se apresentando em grandes competições regionais e nacionais.

São mais de 300 (trezentas) atrações de artistas locais e nacionais no palco Hilton Mota.

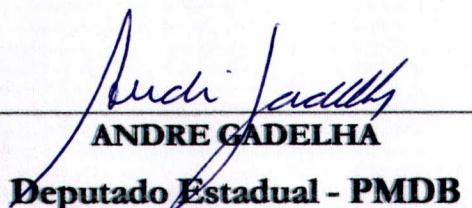
É um importante momento, onde os nossos músicos podem expressar os seus maiores talentos. Ritmos como o côco, o forró e a embolada e tantos outros fazem a alegria do povo e dos turistas.

São 28 (vinte e oito) anos de pura energia.

A concessão de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba é um prêmio mais que merecido, alem do que é um argumento, a mais, na busca de recursos para financiamento do São João de Campina Grande que orgulha não só a Paraíba, mas o Brasil e divulga de modo positivo, nosso Estado em todo território nacional e no exterior.

É por tudo isto que Campina Grande faz o Maior São João do Mundo.

Assembléia Legislativa, 06 de abril/2011

  
ANDRÉ GADELHA  
Deputado Estadual - PMDB

ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário  
As fls. 97 sob o nº 97/11  
Em 06/04/2011

P/ Fabiole  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 07/04/2011

P/ Fabiole  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 07/04/2011

P/ Marlene  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 07/04/2011

Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.

Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011

Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Jardim Capetin

Em 07/04/2011

Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011

Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_\_) Turno

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositora consta  
(\_\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_)  
Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

Ofício nº 59/2011

*João Pessoa, 15 de junho de 2011.*

***Senhor Governador,***

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 97/2011, de autoria do Deputado Estadual André Gadelha que “Considera o Maior São João do Mundo Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba”.*

*Atenciosamente,*

*RICARDO MARCELO*  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor  
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO  
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
“Palácio da Redenção”  
João Pessoa – PB*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa

5

**AUTÓGRAFO N° 59/2011  
PROJETO DE LEI N° 97/2011  
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

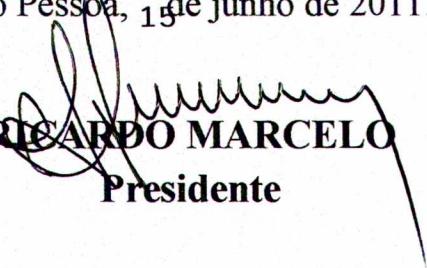
**Considera o Maior São João do  
Mundo Patrimônio Cultural e  
Imaterial do Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** O São João de Campina Grande conhecido, internacionalmente, como “O Maior São João do Mundo”, passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, de acordo com o Art. 216 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de junho de 2011.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente



6

Estado da Paraíba  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI nº 97/2011

Considera o Maior São João do Mundo  
Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da  
Paraíba.

AUTOR: Dep. ANDRÉ GADELHA

RELATOR: Dep. JANDUHY CARNEIRO

PARECER

nº 142/2011

I – RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 97/2011, da lavra do eminente parlamentar André Gadelha que considera o Maior São João do Mundo Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Tramitação na forma regimental.

Breve relato.



## II – VOTO DO RELATOR

O maior São João do mundo tem duração de 30 dias, pelo município Campina Grande circula mais de um milhão de pessoas. É um momento importante, onde os nossos músicos podem expressar os seus maiores talentos e ritmos. A concessão de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba é um prêmio mais que merecido, alem do que é um argumento a mais, na busca de recursos para financiamento do São João de Campina Grande que orgulha não só a Paraíba, mas o Brasil e divulga de modo positivo, nosso Estado em todo o território nacional e no exterior.

Isto posto opino pela **juridicidade** do projeto de Lei nº 97/2011.

É como voto

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2010.

Dep. JANDUHY CARNEIRO

Relator



### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça Redação é pela JURIDICIDADE do Projeto de Lei Nº. 97/2011, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2011.

Dep. LINDOLFO PIRES

**Presidente**

Dep. ANTONIO MINERAL

Membro

Dep. DANIELLA RIBEIRO

Membro

Dep. JANDUHY CARNEIRO

Relator

Dep. FRANCISCA MOTTA

Membro

Dep. RANIERY PAULINO

Membro

Dep. LÉA TOSCANO

Membro

APROVADO O PARECER EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:	
DO DIA: 15/06/2011	
1º SECRETÁRIO	

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 07/06/11